

EDITAL Nº2/2020

PROGRAMA BOLSA CABO VERDE DIGITAL

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Para os efeitos convenientes torna-se público que se encontra aberto, a partir do dia 10 de Fevereiro até ao dia 29 de Fevereiro, o concurso para apresentação de candidaturas ao FPEF - Fundo de Promoção do Emprego e da Formação, para o programa de Bolsa Cabo Verde Digital, nos seguintes termos e condições.

1. Objetivos e Prioridades:

Programa de Bolsas Cabo Verde Digital, pretende colmatar uma falha de mercado que existe comparativamente com outros ecossistemas de empreendedorismo, o reduzido número de Business Angeles e Capital Semente, para quem decide iniciar a viagem. Apoiando projetos de cariz científico, inovador ou de criatividade permite desta forma que os empreendedores trabalhem durante um numero estimado de meses, a sua ideia e montem o modelo de negócio validem aquilo que é oportunidade de mercado para constituir a sua empresa, desta forma, obteremos mais gente a trabalhar sobre projetos para montar startups e obteremos pessoas capacitadas, que podem a vir desenvolver no futuro estas ou outras iniciativas para além de conseguirem ajudar outros empreendedores a montar os seus negócios.

2. Incentivos

2.1 Financiamento de programa de incubação e aceleração de ideias de *StartUp* de base tecnológica, no âmbito da Estratégia Digital de Cabo Verde através de:

- ✓ Bolsa mensal atribuída para o desenvolvimento do projeto empresarial, no valor mensal de 30.000\$00 (Trinta mil escudos cabo-verdianos), pagos no final de cada mês, atribuída por um período máximo de 6 meses, sendo que cada projeto poderá ter no máximo dois promotores;
- ✓ Acesso a uma rede de mentores que forneçam orientações aos promotores;
- ✓ Acompanhamento do projeto por parte da entidade que recebe os promotores.

2.2. No âmbito desta iniciativa os promotores podem ainda beneficiar dos seguintes incentivos:

- ✓ Acesso a plataforma IGRPWeb de forma livre e sem custos adicionais (incubação no NOSi);
- ✓ Ligação da iniciativa com os programas da academia do NOSi;
- ✓ Capacitação em empreendedorismo e inovação;

- ✓ Cofinanciamento de Assistência Técnica através dos programas geridos pela Pró-Empresa e destinado a ajudar a melhorar os negócios, de modo a torná-los mais rentáveis e mais competitivos, bem como na organização do Dossier e acompanhamento junto da Banca nas negociações para obtenção de financiamento;
- ✓ Cofinanciamento da Assistência Técnica, através dos programas geridos pela Pró-Empresa e destinado à organização da gestão, contabilidade, informações financeiras e estudos especializados, como planos de marketing, estudos de mercado, entre outros;
- ✓ Cofinanciamento nas despesas de participação em encontros tecnológicos no País e ou no estrangeiro;
- ✓ Informação sobre instrumentos de capacitação e financiamento na área do empreendedorismo e de instrumentos de financiamento;
- ✓ Facilitação de contactos com vista à apresentação dos projetos a investidores e a sociedades de capital de risco.

3. Condições de Elegibilidade dos Candidatos

- a) Ter idade compreendida entre os 18 e os 35 anos;
- b) Ter nacionalidade Cabo-verdiana ou descendentes cabo-verdianos ou residente;
- c) Estar a frequentar o último ano do curso de licenciatura nas áreas de TIC;
- d) Ter um certificado de formação superior ou profissional (níveis 3 a 5) nas áreas de TIC;
- e) Ter um projeto promissor, ligado ao desenvolvimento de uma ideia inovadora de negócio de base tecnológica;
- f) Não se encontrar a beneficiar de uma bolsa para os mesmos fins;
- g) Não possuir uma empresa, ou *Startups* com maturação não superior a 24 meses.
- h) Sentido de responsabilidade.

4. Condições de elegibilidade dos projetos

Para beneficiar dos apoios do Bolsa Cabo Verde Digital são elegíveis os projetos de criação e desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica e conhecimento intensivo, com elevado potencial competitivo e de desenvolvimento de produtos e processos novos ou significativamente melhorados, que se traduzam em inovação e sustentabilidade das vantagens competitivas, ou seja:

- a) Projetos de empreendedorismo qualificados que contribuam para a alteração do perfil produtivo da economia ligados às Tecnologias de Informação e Comunicação e Investigação e desenvolvimento de produtos e serviços de base tecnológica, aplicáveis a todos os setores de atividade económica;

- b) Projetos de audiovisual, animação, jogos, software aplicados às economias criativas;
- c) Projetos de inovação ligados ao desporto, atividades e eventos desportivos com sustentabilidade empresarial;
- d) Iniciativas no âmbito de Energias renováveis e eficiência energética;
- e) Projetos que se enquadrem, preferencialmente, nos sectores definidos no aviso de abertura do concurso.

Os projetos prioritários são: Projetos de empreendedorismo de base tecnológica, ou Empresas *Startup* tecnológicas com maturação não superior a 24 meses.

5. Candidaturas e Modalidade de apresentação dos projetos

5.1 As candidaturas devem ser feitas exclusivamente via formulário Online Bolsa Cabo Verde Digital

- Cada promotor só pode beneficiar apenas de uma bolsa independentemente do número de projetos a que estiver envolvido em cada fase;
- Os projetos apoiados pelo Bolsa Cabo Verde Digital não podem ser objetos de quaisquer outros apoios da mesma natureza ou para os mesmos fins;
- As equipas de promotores beneficiários, constituídas em igualdade de género serão valorizadas na avaliação

5.2 A candidatura poderá ser apresentada, segundo uma de duas modalidades:

- a) O promotor apresenta diretamente, a respetiva candidatura;
- b) Ou a Universidade/Entidade Formadora, em nome e por conta do promotor (i.e. candidatura indireta) apresenta a candidatura. Neste caso, a Entidade Formadora:
 - Divulgará e promoverá a iniciativa Bolsa Cabo Verde Digital;
 - Selecionará os promotores e projetos elegíveis no âmbito da iniciativa Bolsa Cabo Verde Digital
 - Recolherá toda a documentação dos promotores;
 - Apresentará, em nome e por conta dos promotores, a candidatura à Bolsa Cabo Verde Digital;

5.3 A submissão de candidaturas é efetuada, exclusivamente via formulário Online da Bolsa Cabo Verde Digital. <http://www.digital.cv/index.php/pt/>

As parcerias são incentivadas na apresentação das candidaturas.

5.3 Apresentação das Candidaturas/ Prazo

As candidaturas devem ser submetidas, a partir do dia **10 de Fevereiro de 2020 até ao dia 29 de Fevereiro de 2020**. Os resultados serão publicados no site do Fundo (www.fpef.cv) e nas páginas de facebook das entidades parceiras e promotoras.

6. Seleção e avaliação dos projetos

6.1 Avaliação e Decisão

As candidaturas serão objeto de avaliação inicial tendo por base os critérios de avaliação dos promotores e dos projetos definidos no regulamento e critérios de seleção definidos no aviso de abertura de concurso.

Em caso de avaliação positiva aos projetos que, após hierarquização, cumpram os critérios de seleção definidos no aviso de abertura de concurso, é disponibilizada a lista final aos parceiros operacionais para seleção e incubação dos projetos.

6.2 Critérios de seleção e avaliação das propostas:

- a) Para o cálculo do **mérito da candidatura (MC)** e hierarquização das candidaturas serão considerados os seguintes fatores:
- ✓ **Alinhamento estratégico**
 - ✓ **Qualidade do produto ou serviço (grau de inovação)**
 - ✓ **Plano de trabalho com definição das atividades a desenvolver e das etapas críticas e Adequação das competências da equipa de promotores às necessidades do projeto**

7. Pré-Incubação/Acompanhamento

A pré-incubação dos projetos que venham a ser selecionados serão efetivadas nas seguintes entidades parceiras da Bolsa Cabo Verde Digital:

- Núcleo Operacional da Sociedade de Informação;
- Unitel t+
- Cabo Verde Telecom
- Universidade de Cabo Verde
- Universidade de Santiago
- Universidade Jean Piaget
- Universidade de Mindelo